

EDITAL 35/2017: RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 34/2017 DE 06/10/2017
**VAGAS PARA INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES
 TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMA
 DE CURSO SUPERIOR PARA O CAMPUS RIO DO SUL DO IFC**

O Diretor Geral do *Campus* Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO PRELIMINAR do processo de ingresso aos cursos superiores através de Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior, abaixo relacionados, referente ao Edital nº 34/2017.

1. DOS APROVADOS

NOME DO CANDIDATO	CURSO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	FASE
Aline Cristina de Sant'Anna	Física	Aprovado(a)	1 ^a	3 ^a
Welinton Rodrigo Heidrich	Física	Aprovado(a)	2 ^a	3 ^a
Rafael Jumes Silveira	Computação	Aprovado(a)	1 ^a	7 ^a
Gustavo Henrique Mazzi	Computação	Aprovado(a)	2 ^a	7 ^a
Anderson Gustavo Toassi	Agronomia	Aprovado(a)	1 ^a	7 ^a
Lucas Eduardo Dalmagro	Agronomia	Aprovado(a)	2 ^a	7 ^a
Vinicius Petermann Benedicto	Agronomia	Aprovado(a)	3 ^a	5 ^a
Lucas Miglioli Hammes*	Agronomia	Desclassificado(a)	---	---
Ismael André Batista	Matemática	Aprovado(a)	1 ^a	5 ^a
Yana Cameron Vieira da Rosa	Matemática	Aprovado(a)	2 ^a	3 ^a
Gelvazio Camargo	Matemática	Aprovado(a)	3 ^a	5 ^a
Jessica Maria Koch Moratelli	Matemática	Aprovado(a)	4 ^a	5 ^a
Carlinhos Alves Ribeiro Junior	Mecatrônica	Aprovado(a)	1 ^a	3 ^a
Severino Gilmar Tavares da Silva	Mecatrônica	Aprovado(a)	2 ^a	3 ^a
Kimberly Vanessa da Hora Blum	Mecatrônica	Aprovado(a)	3 ^a	3 ^a
Giovanni da Silva Brandão	Mecatrônica	Aprovado(a)	4 ^a	3 ^a
Keith Scarlate de Freitas Ferreira	Mecatrônica	Aprovado(a)	5 ^a	3 ^a
Taiane Vitória Vieira Santos	Mecatrônica	Aprovado(a)	6 ^a	3 ^a

*Desclassificado(a) de acordo com os artigos 4.1.2 e 5.4 do Edital 34/2017

2. DOS PEDIDOS DE RECURSO

2.1 É admitido pedido de recurso quanto ao resultado da análise das inscrições para preenchimento das vagas.

2.2 Os pedidos de recurso deverão ser feitos em requerimento dirigido ao Coordenador do Curso pretendido (ANEXO) contendo as devidas justificativas e comprovações documentais que entender serem necessárias.

2.3 Os pedidos de recurso deverão ser entregues no Setor de Registros Acadêmicos da Unidade Urbana, nos dias **25 e 26/10/2017**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A homologação do resultado final será publicada no site oficial de ingresso do IFC, disponível em **www.ingresso.ifc.edu.br**, até às **15 horas** do dia **27/10/2017**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos serão analisados pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos e pelos Colegiados de cursos para o qual o candidato tenha sido inscrito.

Rio do Sul, 24 de outubro de 2017.

Original assinado

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

REQUERIMENTO DE RECURSO

_____, ____ de _____ de 2017

Ao

Coordenador do Curso de _____

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul

Eu, _____,

inscrito no CPF sob o nº _____, venho por meio deste, impetrar recurso contra o resultado preliminar da análise das inscrições para o preenchimento de vagas para o curso de _____ do *Campus* Rio do Sul tendo

como _____ justificativa o que segue:

Documento(s) anexado(s) : _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assinatura do Requerente

Para uso da Coordenação de Curso:

() Deferido () Indeferido

Obs: _____

Ass. Coordenação Em ____/____/____